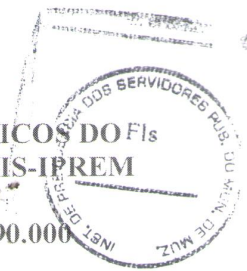


INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO Fls
MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO-ESTADO DE MINAS GERAIS-IPREM

CNPJ:10.810.342.0001-20

AV. AFONSO PENA, 491- FONE (35) 3571-2256 CEP: 37.890.000



PORTARIA Nº 014/2021

ALEXANDRA HELENA SALOMÃO NANDI, DIRETORA DO IPREM MUZAMBINHO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 32, Inciso VII da Lei Complementar Municipal nº. 018/2010.

RESOLVE:

Art.1º. CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ com proventos proporcionais ao tempo de contribuição à Servidora DENISE MACIEL SALVADOR, Matrícula nº 677, CPF nº.029.753.306-18, no cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, de conformidade com a perícia médica em anexo e com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso I da Constituição Federal de 1988, c/c com o artigo 34 da Lei Complementar Municipal nº 018/2010, a partir de 02 de julho de 2021.

2º. O benefício de Aposentadoria que trata o artigo 1º, vence pelo IPREM-Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Muzambinho-MG

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Muzambinho/MG, 02 de julho de 2021.


ALEXANDRA HELENA SALOMAO NANDI
DIRETORA EXECUTIVA DO IPREM

Alexandra H. Salomao Nandi
DIRETORA EXECUTIVA
IPREM- MUZAMBINHO- MG